

**BANCO MODAL S.A.**

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 333.0000581-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Aumento no valor do Juros sobre o Capital Próprio por ação  
declarado em 16 de novembro de 2021**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do Banco Modal S.A. (“Companhia”) em reunião realizada em 16 de novembro de 2021, foi aprovada a proposta da administração de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 17.999.444,31 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e trinta e um centavos). Em decorrência da recente recompra de Units realizada nos termos do programa de recompra em vigor, o montante de Juros sobre o Capital Próprio por ação sofreu pequeno aumento em relação ao montante constante no Aviso aos Acionistas datado de 16 de novembro de 2021 e passa a ser equivalente a R\$ 0,026274 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,078821 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 15.299.527,66 (quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a R\$ 0,022332 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,066997 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 19 de novembro de 2021 (inclusive). A partir de 22 de novembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia passaram a ser negociadas “Ex-Juros Sobre Capital Próprio”. Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 01 de dezembro de 2021, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

**Bruno José Albuquerque de Castro**  
Diretor de Relações com Investidores

MMRJ-(RJ) – 2 col x 12 cm



**BANCO MODAL S.A.**

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 333.0000581-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO NO VALOR DO JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO POR AÇÃO DECLARADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do Banco Modal S.A. ("Companhia") em reunião realizada em 16 de novembro de 2021, foi aprovada a proposta da administração de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 17.999.444,31 (dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e trinta e um centavos). Em decorrência da recente recompra de Units realizada nos termos do programa de recompra em vigor, o montante de Juros sobre o Capital Próprio por ação sofreu pequeno aumento em relação ao montante constante no Aviso aos Acionistas datado de 16 de novembro de 2021 e passa a ser equivalente a R\$ 0,026274 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,078821 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 15.299.527,66 (quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a R\$ 0,022332 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,066997 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 19 de novembro de 2021 (inclusive). A partir de 22 de novembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia passaram a ser negociadas "Ex-Juros Sobre Capital Próprio". Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 01 de dezembro de 2021, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

**Bruno José Albuquerque de Castro**

Diretor de Relações com Investidores

**DOERJ 1 col - PEFRAN** (Identificação Publicação)